

A CHINA E OS ACORDOS DE *SWAP* CAMBIAL COM ARGENTINA, BRASIL, CHILE E SURINAME

Ana Tereza Lopes Marra de Sousa¹

William Daldegan²

Os acordos bilaterais de *swap* cambial ganharam grande importância devido à crise de 2008, e a China tem sido protagonista nesse movimento. Argentina, Brasil, Chile e Suriname individualmente e em momentos distintos estabeleceram tal tipo de tratativa com os chineses. Contudo, até agosto de 2020, apenas a Argentina, desses países, havia acionado o acordo. Neste trabalho, questionamos quais aspectos explicam a utilização ou não desses acordos com a China. Por meio de levantamento de dados primários e revisão bibliográfica, este estudo afirma que os acordos de *swap* estabelecidos com a China são importantes como fontes de liquidez em momentos de vulnerabilidade externa para os países latino-americanos; todavia, seu uso é limitado devido à baixa conversibilidade externa do *renminbi* (RMB).

Palavras-chave: acordos bilaterais de *swap*; China; Brasil; Argentina; Suriname.

CHINA AND THE SWAP AGREEMENTS WITH ARGENTINA, BRAZIL, CHILE AND SURINAME

Bilateral swap agreements gained great importance due to the 2008 crisis and China has been a protagonist in this movement. Argentina, Brazil, Chile and Suriname individually and at different times established such a deal with the Chinese. However, until August 2020, only Argentina, of those countries, had activated the agreement. In this paper, we question which aspects explain the use or not of these agreements with China. Through primary data gathering and bibliographic review, this study states that the swap agreements established with China are important as sources of liquidity in times of external vulnerability for Latin American countries. However, its use is limited due to low convertibility of the *Renminbi* (RMB).

Keywords: Bilateral Swap Agreements; China; Brazil; Argentina; Suriname.

CHINA Y LOS ACUERDOS DE *SWAP* CON ARGENTINA, BRASIL, CHILE Y SURINAM

Los acuerdos bilaterales de *swap* cobraron gran importancia debido a la crisis de 2008 y China ha sido protagonista de este movimiento. Argentina, Brasil, Chile y Surinam, individualmente y en diferentes momentos, establecieron tal trato con los chinos. Sin embargo, hasta agosto de 2020, solo Argentina, de esos países, había activado el acuerdo. En este trabajo nos preguntamos qué aspectos explican el uso o no de estos acuerdos con China. A través de un relevamiento de datos

1. Professora adjunta do bacharelado em ciências e humanidade (BCH), do bacharelado em relações internacionais (BRI) e do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais (PRI) da Universidade Federal do ABC (UFABC); e doutora em relações internacionais pela San Tiago Dantas, Universidade Estadual Paulista (Unesp), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Orcid: <<https://orcid.org/0000-0002-7580-4797>>.

2. Professor adjunto do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política da Universidade Federal de Pelotas (UFPel); e doutor em relações internacionais pela San Tiago Dantas, Unesp, Unicamp e PUC-SP. Orcid: <<https://orcid.org/0000-0001-5806-0557>>.

primarios y una revisión bibliográfica, este estudio establece que los acuerdos de *swap* establecidos con China son importantes como fuentes de liquidez en tiempos de vulnerabilidad externa para los países latinoamericanos, sin embargo, su uso es limitado debido a la baja convertibilidad del *renminbi* (RMB).

Palabras clave: contratos bilaterales de *swap*; China; Brasil; Argentina; Surinam.

JEL: F30.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/rtm24art9>

Data de envio do artigo: 31/8/2020. Data de aceite: 26/9/2020.

1 INTRODUÇÃO

No século XXI, os acordos bilaterais de *swap* (*bilateral swap agreements* – BSAs) cambial ganharam grande importância e volume a partir da crise de 2008. A China protagonizou esse movimento celebrando com quarenta países acordos que totalizaram, em 2020, 4 trilhões de *yuans*. Na América Latina, Argentina, Brasil, Chile e Suriname individualmente se tornaram contrapartes nesses acordos. Em 2014, a Argentina tornou-se o primeiro país da região a acionar esse tipo de tratativa com a China. Os demais, à exceção do Brasil, mantêm vigentes os acordos sem ainda tê-los acionado.

Por meio de acordos de *swap* cambial, uma autoridade monetária se compromete a trocar a moeda nacional, por ela emitida, por outra moeda, também emitida e avalizada por outra autoridade monetária nacional, assim como garante sua recompra na forma preestabelecida em um determinado prazo e taxa. Os bancos centrais geralmente usam esse tipo de acordo em momentos de vulnerabilidade econômica, visando aumentar suas reservas em moeda estrangeira, obter recursos para emprestar aos seus bancos comerciais e ampliar a liquidez nos mercados. Devido às funções que os *swaps* cumprem, é esperado que países que emitem moedas de grande uso internacional sejam suas principais contrapartes, pois são eles que estão em melhores condições de oferecer moedas que provêm liquidez em momentos de instabilidade.

Desde a crise de 2008, contudo, nenhum país criou tantos acordos de *swap* quanto a China. Tal fato chama atenção, pois: i) o *renminbi* (RMB) não é uma moeda de fácil conversibilidade externa, o que limita o seu uso nos mercados internacionais; e ii) os acordos chineses, diferentemente do que ocorre em grande parte dos celebrados por outros países, não ficaram limitados ao contexto de crise, o que evidencia que possuem objetivos além dos tradicionalmente visados nesse tipo de tratativa.

Em um contexto de aumento da presença comercial e dos investimentos da China na América Latina, os acordos de *swap* representam um aprofundamento das relações financeiras e monetárias. Todavia, apenas a tratativa celebrada com

a Argentina foi acionada. Questiona-se: quais aspectos explicam a utilização ou não desses acordos com a China? Por que apenas a Argentina os acionou? Embora vários trabalhos tenham sido produzidos ao longo dos últimos anos sobre os *swaps* cambiais estabelecidos pela China, poucas pesquisas abordam casos que envolvem países latino-americanos. Há estudos que indicam que a não utilização dos acordos de *swap* pode significar que há dificuldades para o exercício da influência financeira e monetária internacional da China (McDowell, 2019). Seria esse o caso na América Latina?

O argumento desenvolvido no texto, a partir da análise dos casos, é o de que a baixa conversibilidade externa do RMB, bem como a inércia existente no Sistema Monetário Internacional (SMI), que favorece o uso do dólar, limitou a utilização dos acordos de *swap* pelos países da região com a China. O acionamento do acordo pela Argentina teve como finalidade a obtenção dos recursos em RMB para acessar dólares nos mercados externos, a fim de lidar com uma vulnerabilidade de seu balanço de pagamentos. Sendo assim, nos países em que não houve grandes problemas de restrição externa, os acordos não foram acionados. Concluiu-se que os acordos de *swap* mostram limites se pensados enquanto estratégia direta para a internacionalização do RMB, ou mesmo como meio de substituir uma terceira moeda por moedas locais para o comércio e investimentos. Contudo, a utilização do acordo pela Argentina e a prorrogação/renovação do acordo por Chile, Suriname e Argentina mostram que as tratativas podem prosperar como forma alternativa aos tradicionais emprestadores internacionais.

Para o exame das questões levantadas, este trabalho adota a revisão bibliográfica somada ao levantamento de dados primários. O esforço de análise parte da comparação dos casos para tecer suas considerações. Além desta introdução e das considerações finais, o texto é dividido como segue. A segunda seção apresenta a noção de *financial statecraft*, a qual considera os BSAs um de seus instrumentos; o panorama geral acerca do estabelecimento de acordos de *swap* pós-crise de 2008 e suas singularidades a partir daqueles que os patrocinam será abordado na terceira. Na quarta seção, analisamos a China como provedora desses acordos, seus objetivos e dificuldades. Na quinta, exibimos a análise dos acordos firmados com Argentina, Brasil, Chile e Suriname e sua importância para cada um desses.

2 A NOÇÃO DE *FINANCIAL STATECRAFT*

Vários autores têm considerado os BSAs estabelecidos pela China como parte de um emergente *financial statecraft* do país (McDowell, 2019; Cohen, 2017). De acordo com Armijo e Katada (2015, p. 2, tradução nossa), *financial statecraft* pode ser definido como “o uso intencional, por governos nacionais, de capacidades

financeiras ou monetárias domésticas ou internacionais para o propósito de atingir objetivos de política externa, tanto políticos como econômicos e financeiros”. Como argumenta Drezner (2009), é comum que países que concentram muitos recursos passem a utilizá-los tanto como forma de resistir à pressão externa quanto como modo de pressionar outros países a realizarem seus objetivos.

Tradicionalmente, a literatura sobre *financial statecraft* possui um viés voltado à análise da atuação das grandes potências, uma vez que são elas que têm os recursos necessários para realizar tal tipo de ação. Isso tem feito com que muitos estudos sobre o assunto foquem alguns poucos tipos de uso do *financial statecraft*, sendo o mais comum a imposição de sanções (Armijo e Katada, 2015; Roberts, Armijo e Katada, 2018). Contudo, mudanças na distribuição de poder nas últimas décadas com a ascensão de países do sul global, em especial a China, têm permitido a eles a operação do *financial statecraft* próprio.

A China é o país em desenvolvimento que possui uma das melhores situações considerando o acúmulo de recursos nas últimas décadas. Dados do Fundo Monetário Internacional (FMI),³ considerando os *superavit* acumulados nas transações correntes entre 2012 e 2018, colocam a China como o terceiro país com maior saldo, sendo que as reservas chinesas são as mais volumosas do mundo. Tais recursos têm possibilitado ao país operar internacionalmente o *financial statecraft*. Adicionalmente, a melhor situação chinesa, em comparação às economias centrais, durante a crise de 2008, bem como sua importância para a recuperação da economia mundial, a tornou parceira financeira para vários países, impulsionando o seu *financial statecraft*. A América Latina pode ser um exemplo disso.

Dados compilados pelo World Integrated Trade Solution (Wits)⁴ apontam que, enquanto em 2000 a China representava apenas 1,90% das exportações da América Latina e do Caribe, em 2018 foi responsável por 12,33%. Enquanto em 2000 sua participação nas importações era de 2,29%, em 2018 se expandiu para 18,94%.⁵ Em termos de investimento, diversas publicações, como as de Blanchard (2016) e Rodrigues e Hendler (2018), assinalam a chegada dos fluxos chineses à América Latina em diferentes áreas, principalmente após a crise de 2008, com destaque para os setores energético, mineral, de infraestrutura, serviços financeiros, manufatura e *commodities*. Já no caso dos financiamentos, o banco de dados criado pelo *The Dialogue* mostra que, de 2005 a 2019, cerca de US\$ 137,6 bilhões foram emprestados a países da região para projetos

3. Disponível em: <<https://bit.ly/2OaeY9q>>.

4. O Wits é um sistema do Banco Mundial em que é possível gerar estatísticas e gráficos diversos de comércio exterior. Disponível em: <<https://wits.worldbank.org/countrystats.aspx?lang=en>>.

5. Disponível em: <<https://wits.worldbank.org/>>.

diversos (Gallagher e Myers, 2020). Desse modo, não só comercialmente, mas também na esfera financeira, em termos de origem de investimentos diretos e de financiamentos e empréstimos, a China tem aprofundado sua presença na América Latina.

Armijo e Katada (2015) propõem três dimensões de análise do *financial statecraft*, baseadas: i) no motivo; ii) no alvo; e iii) no tipo. Sobre o motivo, os autores assinalam que os governos dos Estados podem ser motivados por objetivos políticos que são defensivos ou ofensivos ao operarem o *financial statecraft*. Os defensivos têm como base a finalidade de proteção interna e miram ações que tendem a preservar o *status quo* doméstico. Seriam exemplos de ações de *financial statecraft* baseadas em motivos defensivos: a nacionalização de investimentos estrangeiros; a decretação de moratória de dívidas externas; o estabelecimento de controles de capital; a busca pela diversificação de fontes de capital no exterior; a promoção ao acúmulo de reservas internacionais e sua diversificação; e, entre outros, a participação mais ativa na governança monetária e financeira internacional.

Já os motivos ofensivos teriam como finalidade a alteração do *status quo* internacional com base no exercício da pressão sobre outros países e o próprio sistema para que se estabeleçam determinados cursos de ação. Seriam exemplos de iniciativas de *financial statecraft* com motivos ofensivos: o estabelecimento de sanções ou subornos; a manipulação do câmbio visando obrigar outros países a ajustarem o balanço de pagamentos; a promoção do mercado financeiro nacional como fonte de influência global; o impulso da própria moeda como meio de reserva e troca para as transações internacionais; e, entre outros, a constituição de órgãos globais de governança em que seja dado ao país poder desproporcional maior em relação aos outros membros (Armijo e Katada, 2015).

Já no que se refere ao alvo do *financial statecraft*, Armijo e Katada (2015) o distinguem como sendo bilateral ou sistêmico. No bilateral, o objeto da ação de *financial statecraft* é um Estado específico, do qual se busca determinado posicionamento ou ação, enquanto no sistêmico o foco é se defender ou exercer influência sobre o mercado global, seus regimes, regras, processos e instituições. Ressalta-se que, seja para o alvo bilateral, seja para o alvo sistêmico, tanto ações defensivas como ofensivas podem ser utilizadas visando atingir o objetivo. Tal fato depende, como mencionado, da motivação para operar o *financial statecraft* – se é a manutenção ou a alteração do *status quo* da relação bilateral ou das condições sistêmicas.

Quanto ao tipo de *financial statecraft*, Armijo e Katada (2015) assinalam que pode ser financeiro ou monetário. O financeiro envolve todos os aspectos que se relacionam aos fluxos de investimento e crédito internacional, como a ajuda

externa, a regulação de capital e empréstimos. Já o monetário refere-se ao uso do valor da moeda, suas taxas de câmbio, seu regime, ou a formas de reserva como meio para atingir um objetivo de política externa.

Armijo e Katada (2015) ressaltam, ainda, que, apesar da proposição das diferentes dimensões e maneiras de operar o *financial statecraft* assinaladas, é comum que os países mesquem os seus meios de atuação, de modo que um mesmo ator pode realizar ações que podem ser interpretadas dentro de mais de uma das categorias de atuação citadas.

Os BSAs cambiais celebrados pela China podem ser vistos como uma expressão do *financial statecraft* do país (McDowell, 2019; Cohen, 2017) – do uso da força financeira e monetária do Estado chinês com a finalidade de alcançar objetivos de política externa. Destais (2016), Yelery (2016) e Ryan (2017) afirmam que os objetivos da China em firmar os acordos são variados e incluem desde a busca por impulsionar uma diversificação do SMI, agindo para internacionalizar o RMB, até o apoio aos investimentos e ao comércio exterior, iniciativas específicas de política externa – como a Iniciativa da Rota e do Cinturão (Belt and Road Initiative – BRI) – e o provimento de maior segurança e confiança para as relações econômicas bilaterais.

3 PANORAMA GERAL DOS ACORDOS DE SWAP DESDE A CRISE DE 2008

Tooze (2018) coloca os Estados Unidos como o país que, em termos de valores, por meio do Sistema da Reserva Federal (Federal Reserve System – FED), que atua como banco central americano, operou o maior volume de acordos de *swap* no cenário da crise de 2008: US\$ 4,5 trilhões. Devido à importância do dólar enquanto principal moeda de reserva, unidade de conta e meio de pagamento global, no contexto da falta de liquidez que marcou a crise de 2008, os *swaps* foram vistos pelo FED como uma forma de evitar o colapso dos mercados e garantir um mínimo de atendimento à demanda internacional por dólares (Tooze, 2018).

De fato, é esperado que autoridades monetárias encarregadas de gerir moedas com funções internacionais, como o FED, responsável pelo dólar, e o Banco Central Europeu (BCE), responsável pelo euro, tenham papel de destaque na celebração de BSAs, uma vez que podem oferecer grande liquidez em momentos de crise. Foi esse o cenário que emergiu às vésperas de 2008, quando a incerteza com relação à real situação de risco das instituições financeiras bancárias e não bancárias começou a drenar a liquidez dos mercados. Naquele momento, como não se sabia o nível da exposição dessas instituições a ativos “tóxicos”, os empréstimos para acessar moedas estrangeiras começaram a ficar mais caros e difíceis, gerando pressão nas reservas internacionais de alguns países que se viram na necessidade de socorrer os bancos domésticos.

Foi visando resolver esses problemas de liquidez que o FED iniciou, no final de 2007, a abertura e a expansão de uma série de linhas de *swap*. De acordo com o FED (tradução nossa), o objetivo de tais tratativas era “ajudar a promover a disseminação eficiente da liquidez quando os mercados interbancários sem garantia estão sob tensão”.⁶ Os acordos voltaram-se majoritariamente aos países desenvolvidos, já que eles foram vistos como mercados com maior potencial de “contaminar” a economia americana e mundial em caso de forte desestabilização (Steil, 2019).

Os primeiros *swaps* foram processados em dezembro de 2007 com o BCE e o Banco Nacional da Suíça. No entanto, após a quebra do Lehman Brothers, em setembro de 2008, em um cenário de quase paralisação das atividades interbancárias, os acordos se expandiram: mais recursos foram aportados nas linhas já abertas com o BCE e a Suíça; e celebraram-se novos acordos com Canadá, Reino Unido, Japão, Austrália, Dinamarca, Noruega, Suécia e Nova Zelândia. Além disso, os bancos europeus processaram *swaps* entre si: o BCE celebrou acordos com Suécia, Suíça, Dinamarca e Reino Unido. Em 2011, estabeleceu-se, ainda, visando prevenir problemas de liquidez, uma rede de *swaps* entre autoridades monetárias de Canadá, Inglaterra, Japão, Estados Unidos, Suíça e União Europeia – em 2013, porém, decidiu-se por manter tal rede permanentemente ativa, de forma a garantir o acesso facilitado dos países à moeda estrangeira no caso de ocorrência de crises (Steil, 2019).

Com os países em desenvolvimento, poucas linhas de *swap* foram realizadas. Foram escolhidas apenas as autoridades monetárias de mercados considerados como fontes potenciais de “contaminação” à economia regional ou global. Em outubro de 2008, o FED estendeu linhas a Coreia do Sul, Singapura e a dois países da América Latina, México e Brasil, percebidos como os países na região com maior risco de os sistemas bancários nacionais estarem comprometidos com os ativos “tóxicos” da crise. Autoridades monetárias europeias, por sua vez, realizaram acordos com Hungria, Polônia, Letônia, Estônia e Islândia (Steil, 2019).

A partir de 2010 e 2011, grande parte das linhas de *swap* citadas foi desativada, já que os problemas de liquidez provocados pelo período mais agudo da crise haviam passado. Como citado, permaneceu ativa somente a rede de *swaps* acordada entre os países desenvolvidos em 2011 e transformada em um acordo por tempo indeterminado em 2013. Aos países em desenvolvimento, não foram mantidas as tratativas (Steil, 2019). Em 2020, contudo, voltou-se a ter um maior volume desse tipo de acordo devido à pandemia de Covid-19.

6. Disponível em: <<http://bit.ly/2NAEcOx>>.

Com a decretação da pandemia em março de 2020, e diante do colapso dos mercados de petróleo, já prevendo os problemas de liquidez, além da utilização das linhas existentes com os países desenvolvidos, o FED celebrou novos acordos com nove autoridades monetárias: Austrália, Dinamarca, Coreia do Sul, Noruega, Nova Zelândia, Singapura, Suécia e, da América Latina, novamente Brasil e México. De acordo com o FED (tradução nossa),

essas facilidades, como aquelas já estabelecidas entre o Federal Reserve e outros bancos centrais, são projetadas para ajudar a diminuir as tensões nos mercados globais de financiamento em dólares, mitigando, assim, os efeitos dessas tensões na oferta de crédito para famílias e empresas, tanto no mercado interno quanto no exterior.⁷

Importante recordar que, para os países em desenvolvimento em especial, tais acordos oferecem a oportunidade de acessar dólares em momentos de restrição financeira sem precisar aderir a programas de ajuste, como acontece quando se utilizam recursos, por exemplo, do FMI. A citação anterior, contudo, corrobora a ideia de que os recursos provenientes dos países desenvolvidos por meio de BSAs ficam restritos apenas a momentos de crise. Por tal razão, interpreta-se que esses *swaps* evidenciam, nessa situação específica, um uso defensivo do *financial statecraft* desses Estados, no qual a operação mira alvos bilaterais, mas, por meio deles, busca-se a garantia do *status quo* da contraparte não só da tratativa como do próprio sistema. Tais acordos podem ser vistos ainda como voltados para o financeiro mais do que o monetário, pois buscam preservar a fluidez dos fluxos de capitais.

4 BSAs E A CHINA

Os primeiros acordos de swap cambial firmados pela China ocorreram em 2000 com a constituição da Iniciativa Chiang Mai (Chiang Mai Initiative – CMI), estabelecida entre os países da Associação das Nações do Sudeste Asiático (Asean) com a China, o Japão e a Coreia do Sul. Tal acordo teve como objetivo a realização de BSAs entre cada um dos três países e deles com os da Asean, visando criar uma alternativa regional, ainda que vinculada ao FMI, para momentos de crise de liquidez.⁸ O contexto que deu ensejo à criação da CMI foi a crise asiática que se iniciou em 1997. Tal crise mostrou as dificuldades dos países da região de acessar recursos de maneira rápida e em condições justas, levando-os a negociar o mecanismo regional de *swaps* como forma de lidar com os constrangimentos impostos pelo sistema financeiro internacional (Gowan, 2003). Nesse caso, interpreta-se que a motivação para tais *swaps* foi eminentemente defensiva, sistêmica e voltada para questões financeiras – assegurar a liquidez.

7. Disponível em: <<http://bit.ly/2My0lwi>>.

8. Estabeleceu-se que, para acessar mais de 20% dos recursos a que os países tinham direito, seria necessário firmar um acordo prévio com o FMI.

A crise de 2008 marcou um segundo momento em que a China firmou BSAs; os objetivos de tais tratativas, contudo, estenderam-se para além do provimento de recursos para momentos de crise. Os acordos que a China passou a celebrar desde então encontram como causa profunda uma nova percepção do país sobre o funcionamento do sistema financeiro e monetário internacional (Park, 2016). Sabe-se que, historicamente (desde o fim da Segunda Guerra Mundial), o sistema monetário é dominado pelo dólar, o que faz com que seu desenvolvimento dependa das decisões de política monetária dos Estados Unidos, dando a esse país um “privilégio exorbitante”, que inclui fechar suas contas na própria moeda (Eichengreen, 2011). Mesmo que tal facilidade tenha ajudado a impulsionar o consumo estadunidense de bens e serviços chineses ao longo do tempo (o que foi importante para o desenvolvimento chinês),⁹ da perspectiva da China, a crise de 2008 marcou a crescente dificuldade de conciliação das demandas por estabilidade e crescimento globais com os interesses da política monetária dos Estados Unidos (Xiaochuan, 2009).

As ações tomadas pelos Estados Unidos no cenário da crise de 2008, em especial a política monetária expansionista do *quantitative easing* implementada pelo FED, pelo potencial de desvalorizar o dólar, causar inflação e diminuir reservas internacionais, fizeram com que a China passasse a perceber as fragilidades do sistema monetário baseado no dólar como ameaças, em médio e longo prazo, ao seu desenvolvimento (Park, 2016), que necessita de um ambiente estável sob o qual o país possa planejar e conduzir suas reformas (Deng, 2008).

Os problemas de liquidez produzidos pela crise, contudo, intensificaram num primeiro momento a dependência do sistema financeiro, com base em Wall Street, e do sistema monetário com relação ao dólar e às políticas monetárias dos Estados Unidos. Os primeiros acordos de *swap* fechados pela China no cenário da crise contribuíram para contornar esse constrangimento, de modo a evitar a ocorrência de problemas de liquidez em parceiros, em especial na Ásia, que pudessem desestabilizar a economia chinesa. O primeiro acordo celebrado pelo Banco Popular da China (People’s Bank of China – PBOC) ocorreu em 2008 com a Coreia do Sul, no valor de 360 bilhões de *yuans* justamente com o objetivo de prover “a liquidez adequada ao sistema financeiro das duas maiores economias do leste asiático” (Zhiming e Xiaokun, 2008, tradução nossa). Ainda em 2008, foram estabelecidos BSAs com a autoridade monetária de Singapura e de Hong Kong também com a finalidade de prover liquidez de curto prazo. Todos esses acordos foram acionados pelas partes (McDowell, 2019).

9. Referindo ao cenário pré-crise de 2008, Ferguson e Schularik (2007) cunharam o termo *Chimerica* para encapsular a ideia de uma nova ordem econômica internacional baseada na simbiose entre as economias chinesa e americana, em que a China se destacaria pelo seu crescimento baseado nas exportações e os Estados Unidos, pelo consumo. O fato de os Estados Unidos não possuírem restrição externa, em função do uso do dólar enquanto meio de reserva global, foi um fator essencial para que o país pudesse assumir o papel de consumidor dos bens e serviços chineses.

Em 2010, a CMI evoluiu para a constituição de uma nova rede de *swaps* regionais por meio da Iniciativa Chiang Mai de Multilateralização (Chiang Mai Initiative Multilateralization – CMIM), que substituiu a CMI e os *swaps* bilaterais que existiam entre os países da Asean e de China, Japão e Coreia do Sul. Apesar de nunca terem sido acionados, esses *swaps* representaram um avanço na institucionalidade regional asiática, visando ao oferecimento de recursos em momentos de crise de liquidez.

Como aponta Yelery (2016), uma das funções das tratativas realizadas pela China – ainda dentro da visão tradicional de usar *swaps* para situações de crise – é contribuir para a proteção da própria economia em momentos de volatilidade global. Em especial, justifica-se a atenção dada até então pelos acordos aos países da Ásia, os quais teriam maior potencial de “contagiar” a economia chinesa, o que demonstra que, nessa altura, os acordos celebrados pela China ainda podem ser interpretados dentro de uma visão da utilização do *financial statecraft* – por meio dos *swaps* – de forma defensiva, mesclando ações bilaterais e sistêmicas, e voltadas às questões financeiras (o oferecimento de liquidez).

Entretanto, além dessa função mais comum que os BSAs cumprem, a partir de 2009, a China passou também a celebrar tratativas visando a outros objetivos: a internacionalização do RMB; a defesa e a garantia do comércio exterior chinês; e o atendimento de outros objetivos específicos de política externa.

No que se pode considerar uma justificativa para a internacionalização do RMB, em uma avaliação sobre o papel que deveria idealmente ser desempenhado por moedas de uso internacional, o então governador do PBOC, Zhou Xiaochuan, afirmou o seguinte.

Teoricamente, uma moeda internacional de reserva deveria primeiro ser ancorada a uma referência estável e emitida de acordo com uma estrutura clara de regras, assegurando, assim, oferta ordenada; segundo, sua oferta deveria ser flexível o suficiente para permitir ajuste oportuno de acordo com a mudança da demanda; terceiro, esses ajustes deveriam estar desconectados das condições econômicas e dos interesses soberanos de qualquer país (Xiaochuan, 2009, p. 1, tradução nossa).

Nada do que é pontuado por Zhou, contudo, podia ser aplicado ao papel que o dólar exercia (e ainda exerce) sobre o sistema monetário, motivo pelo qual as autoridades chinesas passaram a trabalhar com a ideia de que outras alternativas deveriam ser impulsionadas para dar mais diversidade monetária ao sistema, entre elas o RMB (Zhang e Tao, 2014).

Dentro desse quadro, a internacionalização da moeda chinesa foi processada como um fator que cumpriria múltiplos propósitos, desde impulsionar a continuidade das reformas financeiras domésticas chinesas que assegurariam maior inserção econômica internacional (Kroeber, 2013) até, sobretudo,

ajudar o país a lidar com os constrangimentos externos impostos pela crise, e no médio e longo prazo produzir maior autonomia e poder para a China nas relações internacionais. Como afirma Strange (1994), o poder sobre a estrutura das finanças internacionais, que envolve a capacidade de criação de moeda e crédito, essenciais para o acesso e a distribuição dos recursos necessários ao desenvolvimento, é um aspecto essencial da economia política global. A China tornou-se em 2010 a segunda maior economia do mundo, ultrapassando o Japão. Em 2011, porém, segundo dados da Swift,¹⁰ o RMB ocupava apenas a 17ª posição como moeda mais utilizada para a realização de pagamentos, lugar inadequado considerando a importância econômica global do país.

Os BSAs, por sua vez, não foram os únicos instrumentos utilizados para a internacionalização do RMB. A partir de 2008, o governo chinês passou a incentivar um conjunto de diferentes ações, das quais citam-se: a inclusão do RMB na cesta dos direitos especiais de saque (DES) do FMI; a criação e posterior universalização de programas para a facilitação da liquidação do comércio e de investimentos externos em RMB; a expansão das *clearings* no exterior que podem operar RMB; a criação do China International Payment System (Cips); entre outros (Sousa e Freitas, 2018).

No que diz respeito aos BSAs, Destais (2016, p. 2258, tradução nossa) aponta que “o objetivo chinês em explorar essa ferramenta é promover a internacionalização do RMB e, eventualmente, escapar da dominação do dólar americano”. Os BSAs oferecem nesses casos a possibilidade de realizar fluxos financeiros e comerciais com a compensação das transações em moedas nacionais dos países sem a necessidade do atrelamento ao dólar. A vantagem de utilização do acordo seria resguardar os fluxos comerciais e financeiros da volatilidade do dólar, e, em caso de dificuldades de acessar a moeda estrangeira, o comércio e os investimentos bilaterais não estariam paralisados, pois seria possível contar com as moedas locais.

A partir de 2009, com o acordo celebrado com a Malásia, vários BSAs fechados pela China passaram, assim, a ter também como foco a promoção do comércio e do investimento bilateral em RMB, sendo que a utilização dos recursos do acordo para momentos de crise de liquidez começou a desaparecer como opção de várias tratativas, como a celebrada com o Brasil em 2013 ou com o Chile em 2015. Desse modo, o apoio aos investimentos e, em especial, ao comércio exterior bilateral passou a ser um fator explicativo para os BSAs celebrados pela China, aspecto que, junto com o propósito de internacionalizar a moeda, difere os *swaps* chineses daqueles estabelecidos pelos países desenvolvidos.

10. Disponível em: <<http://bit.ly/3kxclFq>>.

É bom frisar que o comércio exterior tem um papel importante como fator de desenvolvimento para a China. Dados do Wits¹¹ evidenciam que, entre 1970 e 2006, a exportação de bens e serviços como porcentagem do produto interno bruto (PIB) foi crescente para o país (em 2006, atingiu o pico de pouco mais de 35%). Dessa maneira, ao lado dos investimentos, as exportações ajudaram a sustentar o processo de desenvolvimento chinês. Com a crise de 2008, contudo, o comércio exterior do país foi muito afetado, havendo redução das exportações chinesas entre 2008 e 2009,¹² motivo pelo qual os BSAs passaram a ser pensados, como indica Ryan (2017), para ajudar a reforçar e garantir o comércio da China com seus parceiros.

O fato de a China ter amplas relações comerciais (desde 2012 é o país que possui a maior corrente de comércio do mundo) e ser uma importante parceira para muitos países – segundo Corrêa e Barbosa (2017), em 2015, era a primeira parceira comercial de 120 nações – abriu margem para a celebração de acordos no mundo todo, com destaque para os Estados em desenvolvimento. Como mostra o quadro 1, apesar de existirem BSAs da China com países desenvolvidos, a maioria deles foi firmada com o mundo em desenvolvimento, pois nele estão as economias que possuem a maior suscetibilidade de precisar dos recursos. Tradicionalmente, em momentos de crise, esses países teriam que recorrer ao FMI e em troca aceitar programas de ajuste.

Outro motivo que também tem sido elencado como propulsor dos acordos de *swap* é o BRI. O BRI é considerado a principal ação de política externa do governo Xi Jinping. É um projeto focado no desenvolvimento de infraestrutura cujo objetivo é “prover a conectividade dos continentes asiático, europeu, africano e seus oceanos adjacentes” (tradução nossa).¹³ Contudo, países de outras regiões também têm aderido à iniciativa em busca de recursos para o desenvolvimento de infraestrutura. Na América Latina, dezoito países se juntaram ao BRI, entre eles o Chile e o Suriname. Estima-se que países que fazem parte da iniciativa e que estão desenvolvendo projetos com a China, como é o caso do Paquistão, devido à construção do Corredor Econômico China-Paquistão (CEPC), tenham acordos de *swap* impulsionados como forma de ajudar a garantir o comércio e os investimentos bilaterais.

11. Disponível em: <<https://wits.worldbank.org/>>.

12. De acordo com dados do Trade Map, enquanto em 2008 as exportações chinesas contabilizaram US\$ 1.430.693.100, em 2009 diminuíram para US\$ 1.201.646.800. Disponível em: <https://www.trademap.org/Bilateral_TS.aspx>.

13. Disponível em: <<http://bit.ly/3pW09nZ>>.

QUADRO 1
BSAs estabelecidos pela China (2008-2020)

Região	Data do primeiro acordo	Parceiro	Valor (RMB)
Ásia	2008	Coreia do Sul	360 bilhões
Ásia	2008	Malásia	180 bilhões
Ásia	2008	Singapura	300 bilhões
Ásia	2009	Hong Kong	490 bilhões
Europa	2009	Belarus	20 bilhões
América	2009	Argentina	70 bilhões
Europa	2010	Islândia	3,5 bilhões
Ásia/Oceania	2010	Indonésia	100 bilhões
Ásia	2011	Mongólia	15 bilhões
Ásia	2011	Cazaquistão	7 bilhões
Ásia	2011	Uzbequistão	700 milhões
Ásia	2011	Paquistão	10 bilhões
Ásia	2011	Tailândia	70 bilhões
Oceania	2011	Nova Zelândia	25 bilhões
Europa/Ásia	2012	Turquia	10 bilhões
Europa	2012	Ucrânia	15 bilhões
Ásia	2012	Emirados Árabes Unidos	35 bilhões
Oceania	2012	Austrália	200 bilhões
América	2013	Brasil	190 bilhões
Europa	2013	Reino Unido	200 bilhões
Europa	2013	Albânia	2 bilhões
Europa	2013	Hungria	10 bilhões
Europa	2013	União Europeia	350 bilhões
Europa	2014	Dinamarca	150 bilhões
Ásia	2014	Sri Lanka	10 bilhões
Europa/Ásia	2014	Rússia	150 bilhões
Ásia	2014	Qatar	35 bilhões
América	2014	Canadá	200 bilhões
Europa	2014	Suíça	150 bilhões
Europa	2015	Armênia	1 bilhão
América	2015	Suriname	1 bilhão
África	2015	África do Sul	30 bilhões
América	2015	Chile	22,8 bilhões
Ásia	2015	Tajiquistão	3,2 bilhões
África	2016	Egito	18 bilhões
África	2016	Marrocos	16 bilhões
Europa	2016	Sérvia	1,5 bilhão
África	2018	Nigéria	15 bilhões
Ásia	2018	Japão	30 bilhões
África	2020	Zimbábue	29 bilhões

Fonte: Destais (2016), Zhitao, Wenjie e Cheung (2016), Yelery (2016), République Française (2018), Kajimoto (2018) e Samaita (2020).
 Elaboração dos autores.

Desse modo, percebe-se que os *swaps* evoluíram na estratégia chinesa de uma forma de utilização do *financial statecraft* defensiva para uma forma ofensiva, que visa à internacionalização da moeda. Ela é operada de maneira bilateral, mas pretende atingir objetivos que são sistêmicos, como a construção de um SMI com maior participação do RMB. Tais BSAs estabelecidos pela China, além do aspecto financeiro (o oferecimento de liquidez para os países), miram também o monetário, uma vez que incentivam o uso da moeda chinesa como meio de troca e reserva. Desse modo, pode-se afirmar que os *swaps* chineses diferem substancialmente dos oferecidos pelos países desenvolvidos.

Entretanto, apesar de a China ter celebrado *swaps* com cerca de quarenta países, poucos deles foram efetivamente acionados. Como mencionado, os primeiros acordos voltados para resolver problemas de liquidez de curto prazo, ainda em 2008, com Coreia do Sul, Hong Kong e Singapura foram utilizados. Além desses, tem-se notícia apenas da utilização do acordo com o Paquistão em 2013, com a Argentina em 2014-2015 e com a Rússia em 2016 (McDowell, 2019). Em todos os três casos, os acordos foram acionados pelos países devido a problemas de restrição externa, de modo que os recursos não foram utilizados diretamente para o comércio e investimentos nem contribuíram para a internacionalização do RMB. Tal fato tem levado analistas a questionarem se a estratégia chinesa de *swaps*, visando a tais objetivos, estaria sendo bem-sucedida.

McDowell (2019) aponta a baixa internacionalização do RMB como um dos principais motivos que explicam a pouca utilização dos acordos de *swap* celebrados pela China. No que se refere a meio de reserva, apesar de países como Indonésia e Austrália e a União Europeia terem passado a acumular reservas em RMB, dados do FMI¹⁴ mostram que, no fim de 2019, apenas 1,96% das reservas alocadas eram na moeda chinesa – atrás de dólar, euro, libra e *yen*. No que se refere à sua utilização enquanto meio de troca, estatísticas da Swift¹⁵ mostram que, em fevereiro de 2020, 2,11% dos pagamentos operados pela plataforma foram em RMB, estando tal moeda apenas na quinta posição como a mais utilizada.

Um dos aspectos mais apontados pela literatura como explicativos para a baixa internacionalização da moeda chinesa é o relativo fechamento da conta capital e financeira da China, dado que o país ainda dificulta o acesso de entidades estrangeiras ao mercado chinês de RMB, bem como controla a quantidade de moeda nacional que disponibiliza no exterior (Park, 2016; Zhang e Tao, 2014). Tal fato torna a conversibilidade externa do RMB difícil de ser realizada, se comparada a outras moedas de uso internacional.

14. Disponível em: <<https://bit.ly/37Zlc1H>>.

15. Disponível em: <<https://bit.ly/3kxclFq>>.

Outro elemento destacado para explicar a dificuldade de internacionalização de moedas, em que se pode incluir o RMB, é que existe uma inércia no SMI que tende a privilegiar o uso das divisas que já são as mais utilizadas, visando, assim, facilitar as trocas, a denominação e o acúmulo de reservas por meio de uma moeda comum (Eichengreen, 2011). Se não houver a existência de fortes incentivos para a mudança das moedas de uso internacional – o que geralmente ocorre apenas em ocasiões muito especiais, como guerras mundiais –, dificilmente moedas de uso mais corrente serão abandonadas a favor das que estão em ascensão (*op. cit.*). Essas dificuldades fazem com que mesmo os países que possuem acordos de *swap* com a China prefiram manter suas transações em moedas de maior liquidez. A experiência dos últimos anos mostra, assim, que somente em casos de dificuldade de acessar recursos em outras moedas, em especial em dólar, que os acordos de *swap* com a China são considerados uma opção de uso.

5 ANÁLISE DOS CASOS

Com base nas informações das seções anteriores, os tópicos a seguir destacam os BSAs estabelecidos por cada um dos países – Argentina, Brasil, Chile e Suriname – e a China, bem como são explorados os motivos para sua utilização ou não.

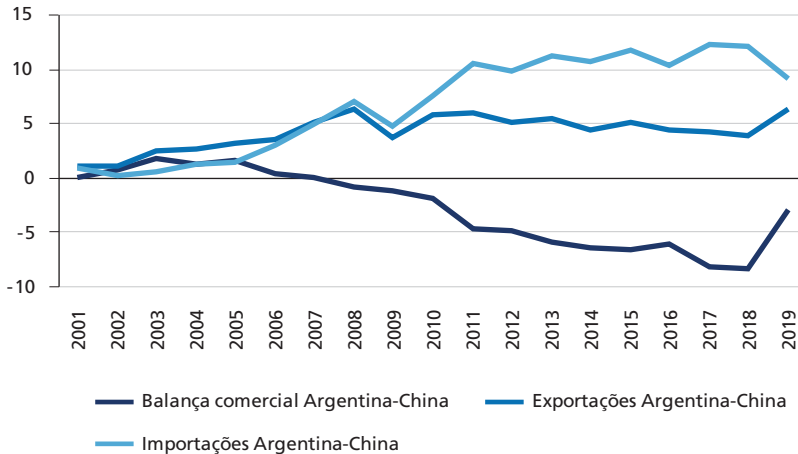
5.1 Argentina

China e Argentina estabeleceram relações diplomáticas em 1972. Contudo, foi apenas na década de 2000 que as relações econômicas se tornaram mais significativas, “quando a demanda chinesa criou um *boom* da soja nos Pampas, permitindo à Argentina se recuperar de sua pior crise econômica” (Stanley, 2019, p. 193, tradução nossa). Como mostra o gráfico 1, as relações comerciais entre os países foram crescentes desde então, com a Argentina acumulando saldos positivos no comércio bilateral entre 2001 e 2007.

A partir de 2008, com as crescentes importações de manufaturados diversos provenientes da China, o país ficou deficitário nas trocas bilaterais. Em contrapartida, a China gradualmente tornou-se mais importante para a economia argentina, chegando a se tornar, em 2020, no contexto da pandemia, o maior parceiro comercial argentino (Carmo, 2020).

Ao lado da intensificação das relações econômicas, também a aproximação política entre os países se aprofundou. Em 2015, foi celebrada uma aliança estratégica, e em 2019 o presidente Alberto Fernández indicou a pretensão de aderir ao BRI. Em termos financeiros e de investimentos, a China tornou-se também uma importante parceira para a Argentina. Entre 2005 e 2019, segundo dados de Gallagher e Myers (2020), doze empréstimos totalizando US\$ 12,1 bilhões foram fornecidos à Argentina, já Eleisegui (2019) destaca diferentes projetos de investimentos chineses em setores como mineração, transporte e energia.

GRÁFICO 1
Relações comerciais Argentina-China (2001-2019)
 (Em US\$ bilhões)



Fonte: Trade Map. Disponível em: <https://www.trademap.org/Bilateral_TS.aspx>. Elaboração dos autores.

Foi nesse contexto de crescente aproximação que os países celebraram o primeiro acordo de *swap* em 2009. Com validade de três anos, prorrogável, o BSA teve como montante 70 bilhões de *yuan*s (cerca de US\$ 11 bilhões) (BCRA, 2009), com a expectativa de que os valores pudessem auxiliar o pagamento das importações chinesas pela Argentina. Esse acordo, porém, expirou em 2012, sem pedidos para renovação. Como assinalou o próprio Banco Central de la República Argentina (BCRA), o acordo de 2009 com a China era inflexível, permitindo poucos usos aos recursos, ressaltando que não havia a permissão para livre conversibilidade do RMB para outras moedas de uso mais corrente (BCRA, 2014). Desse modo, tais valores não poderiam ser utilizados no caso de problemas de liquidez, o que era de interesse especial argentino, pois o país enfrentava, desde o início da década de 2000, dificuldades para acessar o mercado financeiro internacional devido a problemas no pagamento de sua dívida de anos anteriores.

Em julho de 2014, contudo, um novo acordo foi estabelecido, com a mesma cifra: 70 bilhões de *yuan*s. Dessa vez, entretanto, autorizaram-se usos que não estavam previstos antes. O objetivo da tratativa, segundo BCRA (2014, p. 1, tradução nossa), foi não só “facilitar os investimentos na moeda do país provedor dos fundos”, mas também “fortalecer o nível das reservas internacionais da parte que solicitar o desembolso”. Diante das novas condições e de uma situação financeira de crise, a Argentina acionou o acordo em 2014, usando US\$ 2,7 bilhões dos recursos à disposição. Em setembro de 2015, atingiu-se o montante integral, de US\$ 11 bilhões. Esse volume de recursos chineses

representou, nas reservas internacionais argentinas, cerca de 35% do total (Brenta e Larralde, 2018). Em 2014, a Argentina, ao estabelecer o acordo com a China, destacou a possibilidade de o *yuan* poder ser convertido livremente em outras moedas (*op. cit.*), o que de fato ocorreu, a fim de atender à necessidade de suplementar as reservas argentinas em dólares (BCRA, 2015).

Diante desse cenário, a China tornou-se para a Argentina seu prestador de última instância (Stanley, 2019), o que, considerando as dificuldades de acesso do país ao mercado financeiro internacional, permitiu-o postergar acordos de ajuda com outras instituições, como o FMI – acordo que, em 2015, fundados os recursos chineses, e diante da contínua deterioração de sua situação financeira, a Argentina teve que fazer.

Se, por um lado, a utilização do acordo não contribuiu muito para a internacionalização do RMB – uma vez que os recursos não foram destinados para as reservas ou para o comércio e investimentos bilaterais –, por outro, ajudou a elevar a China como alternativa financeira viável em momentos de crise.

Em 2017, o BSA com a China foi renovado para mais três anos. Segundo BCRA (2017, tradução nossa), “o novo acordo seguirá aprofundando a relação entre ambos os bancos centrais e fomentando o fortalecimento das condições financeiras para promover o desenvolvimento econômico e comercial em ambos os países”. Durante a cúpula do Grupo dos Vinte (G20) de 2018 em Buenos Aires, acordou-se uma ampliação suplementar do *swap* de 70 bilhões para 130 bilhões de *yuan*s (cerca US\$ 19 bilhões), porém adicionou-se uma cláusula condicionante: a contratação de um acordo *stand-by*, preventivo, com o FMI de US\$ 50 bilhões a ser solicitado pela Argentina em caso de ativação do BSA. Com a suplementação de valores, a linha de *swap* passou a equivaler, naquele momento, a mais de um ano de importações provenientes da China¹⁶ e a mais de um terço das reservas argentinas,¹⁷ motivo pelo qual optou-se por vincular o uso dos recursos a um acordo com o FMI. Embora tal vinculação tenha atuado para oferecer mais garantias à China, foi o então chefe do BCRA, Federico Sturzenegger, que teria exigido a inclusão do ponto no acordo,¹⁸ possivelmente para sinalizar ao mercado que a Argentina usaria os recursos com responsabilidade. Nenhum outro BSA da China, à exceção dos acordos estabelecidos via CMI e CMIM, havia sido vinculado ao FMI.

16. De acordo com dados do Trade Map, para a Argentina, em 2017, as importações provenientes da China contabilizaram cerca de US\$ 12,3 bilhões, enquanto o novo valor do acordo de *swap* subiu para US\$ 19 bilhões. Disponível em: <https://www.trademap.org/Bilateral_TS.aspx>.

17. Em novembro de 2018, segundo dados do FMI, as reservas argentinas eram de cerca de US\$ 45 bilhões. Disponível em: <<https://bit.ly/37Zlc1H>>.

18. Disponível em: <<http://bit.ly/3uxNUSe>>.

Tal exigência foi retirada quando se promoveu a renovação do acordo em agosto de 2020 por mais três anos (BCRA, 2020). Com a incorporação dos valores suplementares de 2018, os recursos do novo BSA totalizaram 130 bilhões de *yuans* (US\$ 19 bilhões). Segundo BCRA (2020, tradução nossa), a renovação dos acordos “contribui para promover o fortalecimento das condições financeiras com a finalidade de prover suporte ao comércio e aos investimentos entre ambos os países, criar maior estabilidade financeira e fortalecer a relação entre ambos os bancos centrais”. Desse modo, o acordo de 2020 retomou a flexibilidade de utilização dos recursos de *swap* que havia sido perdida com a vinculação ao FMI em 2018 – motivo pelo qual, levando-se em consideração a relação problemática que a Argentina tem com o fundo, dificilmente o acordo suplementar com a China seria acionado.

Essa experiência de BSA entre China e Argentina mostra que o acordo se tornou uma opção viável, para a Argentina, de acessar recursos em momentos de crise, o que foi possível devido à inclusão, a partir de 2014, de mais formas pelas quais o *swap* poderia ser acionado – não só a utilização para o comércio exterior e investimentos bilaterais, mas também para situações de crise de liquidez. Interpreta-se que a motivação da China ao celebrar o BSA com o país tenha sido ofensiva, pois visou, como é citado em todos os BSAs (BCRA, 2009; 2014; 2017; 2020), incentivar o uso do RMB para o comércio e investimento. Mesmo a adição, desde 2014, da possibilidade de utilização dos recursos para a crise de liquidez não pode ser considerada defensiva, pois não esteve atrelada a contextos globais ou regionais de crise que pudessem afetar a China, de modo que o que se produziu com tal inclusão foi a promoção do poder financeiro do país enquanto alternativa aos mercados globais, cumprindo o acordo, sendo mais uma função financeira que monetária. No entanto, o acordo mostrou limites se pensado como forma de internacionalização do RMB.

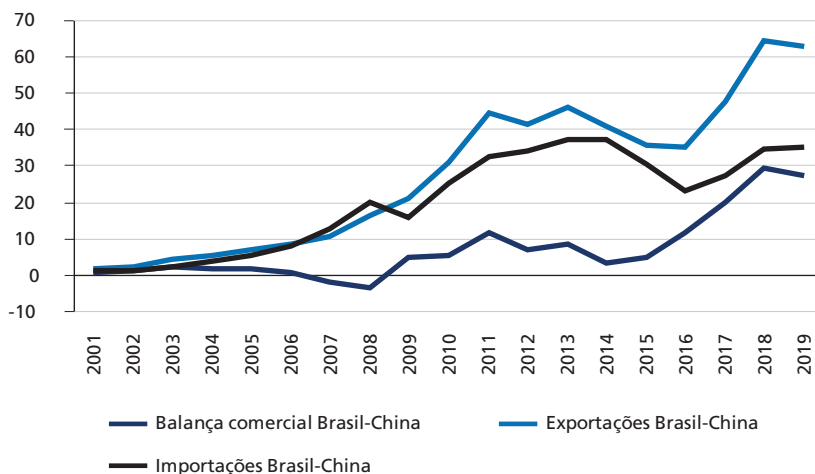
5.2 Brasil

Brasil e China restabeleceram suas relações diplomáticas em 1974, dentro de um cenário de universalização e multilateralização de suas políticas externas, tendo sido celebrado em 1978 o primeiro acordo de comércio entre os países (Sousa, 2016). Foi a partir da década de 2000, contudo, que as relações entre eles ganharam maior volume, tanto em termos econômicos como em termos políticos. Em 2003, a China ultrapassou o Japão como principal parceiro do Brasil na Ásia, e em 2009 ultrapassou os Estados Unidos, passando a ser a maior parceira comercial brasileira.

O gráfico 2 é ilustrativo do incremento comercial entre os dois países e realça o saldo positivo que o Brasil vem acumulando nas últimas décadas, tendo a China se tornado o principal mercado para a soja, o minério de ferro e o

petróleo brasileiro. Já a pauta chinesa para o Brasil é focada na venda de produtos manufaturados diversos.

GRÁFICO 2
Relações comerciais Brasil-China (2001-2019)
(Em US\$ bilhões)



Fonte: Trade Map. Disponível em: <https://www.trademap.org/Bilateral_TS.aspx>. Elaboração dos autores.

Politicamente, os países se aproximaram mais na década de 2000, destacando-se: em 2004, a constituição da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação; em 2009, a primeira realização de cúpula do agrupamento Brics (acrônimo para Brasil, Rússia, Índia e China); em 2012, a constituição do Diálogo Estratégico Global; em 2014, a evolução da institucionalidade do Brics (acrônimo para Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) com a constituição do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) e do Arranjo Contingente de Reservas (ACR); em 2015, o estabelecimento do Plano de Ação Global Conjunta entre Brasil e China; entre outros (Sousa, 2016).

A própria presença econômica da China também evoluiu do comércio para os investimentos e as finanças. Considerando o período de 2005 a 2019, Gallagher e Myers (2020) afirmam que o Brasil foi o segundo país da região a receber mais financiamentos chineses, contabilizando-se um total de US\$ 28,9 bilhões. Já Schutte (2020) destaca em especial a partir de 2010, os crescentes investimentos no país, com destaque para os setores energético, manufatureiro e de *commodities*.

Foi nesse quadro de aprofundamento das relações que os países estabeleceram ainda em 2013 um BSA. Para Klein e Martins (2019), já havia uma frutífera cooperação financeira entre Brasil e China desde 2008 no âmbito do G20 e do

Brics, sendo que ambos os países já tinham externado a vontade de incentivar as moedas locais nas transações bilaterais. Em março de 2013, o BSA foi fechado, segundo a Resolução nº 4.200 do Banco Central do Brasil (BCB),¹⁹ no valor de R\$ 60 bilhões (cerca de US\$ 30 bilhões), com vigência de três anos, prorrogável.

O objetivo de tal acordo, segundo as autoridades envolvidas, foi facilitar o comércio bilateral e aprofundar a cooperação monetária e financeira entre os países.²⁰ Como revelou Alexandre Tombini, então presidente do BCB, o acordo foi “um passo importante no estreitamento das relações Brasil-China”, ressaltando-se o objetivo de “facilitar o comércio entre os dois países independentemente da situação econômica internacional” (Brasil..., 2013).

Todavia, não foram realizadas operações cambiais no BSA. Alguns fatores podem ser apontados como explicativos. O primeiro, levantado por Klein e Martins (2019), é o fato de o Brasil não ter tido problema de liquidez que afetasse o comércio bilateral com a China. As autoras adicionalmente destacam que, durante a vigência do acordo, os investimentos chineses cresceram no Brasil, contribuindo positivamente para a situação externa da economia.

Ao fim do acordo em 2016, não houve prorrogação. Importante notar que nesse momento já vigorava no âmbito do Brics o ACR. Tal acordo, ainda existente, tem como função oferecer recursos aos países do Brics em momentos de crise de liquidez. A esse fato, e corroborando os argumentos citados, acrescenta-se que, segundo comentou Yu Yong, então conselheiro econômico e comercial do Consulado-Geral da China em São Paulo, os empresários brasileiros não têm tido problemas para acessar dólares, de forma que não há impedimento, considerando tal motivo, para a realização do comércio e de investimentos com a China. Renovar o acordo teria o custo de manter recursos paralisados, tanto do lado brasileiro como do lado chinês, sendo que não havia a probabilidade de que fosse necessário usá-los.²¹

Assim, a experiência do BSA entre Brasil e China mostra que, considerando que a função principal foi resguardar o comércio bilateral, na ausência de problemas de acesso à moeda estrangeira (dólar), não houve necessidade de acionar o acordo. Embora a tratativa possa ter servido como uma forma de prover um quadro bilateral para dar maior segurança e garantia ao comércio exterior, como concluem Klein e Martins (2019, p. 48), no caso do Brasil, o acordo pode ser interpretado como “um ato político muito mais simbólico do que realmente prático”.

19. Disponível em: <<https://bit.ly/3sUvMFB>>.

20. Disponível em: <<https://bit.ly/385rzSx>>.

21. Em 14 de junho de 2018, ocorreu, na Universidade de São Paulo (USP), o evento RI em Debate: Fator China. Em uma das mesas, em que um dos autores deste artigo participou como palestrante junto ao conselheiro chinês, este comentou com todo o público o que aqui expressamos. Mais informações sobre o evento disponíveis em: <<https://cutt.ly/wk6KFwa>>.

De toda forma, interpreta-se que o objetivo do acordo chinês se mostrou ofensivo, visando à internacionalização do RMB – e, portanto, aspectos mais monetários que financeiros –, mas a não utilização e a não renovação do *swap* sinalizaram que com o Brasil o BSA foi, na prática, um mecanismo ineficiente para a operação do *financial statecraft*. O principal motivo para tal, como se pode concluir das informações sobre o caso, e com base na literatura que analisamos, é que não houve demanda de RMB por parte dos operadores brasileiros para o comércio com a China. Prevaleceu-se, assim, a inércia da utilização de dólares para as trocas bilaterais, em meio a um cenário em que o RMB ainda mantém baixa conversibilidade. Yu Yong, conselheiro do Consulado-Geral da China em São Paulo, já citado, confirmou que não havia interesse do empresariado brasileiro em usar a moeda.²²

5.3 Chile

O Chile foi o primeiro país da América do Sul a restabelecer relações com a China em 1970 (Guilisasti, 2006). Todavia, até 1990, as relações bilaterais não avançaram significativamente em termos econômicos (Gutiérrez e Cesarin, 2015). A partir da década de 2000, entretanto, como mostra o gráfico 3, o comércio exterior entre os países teve um incremento significativo, sendo que em 2007 a China tornou-se o maior destino para as exportações chilenas, ultrapassando os Estados Unidos.

GRÁFICO 3
Relações comerciais Chile-China (2001-2019)
(Em US\$ bilhões)



Fonte: Trade Map. Disponível em: <https://www.trademap.org/Bilateral_TS.aspx>. Elaboração dos autores.

22. Mais informações sobre o evento disponíveis em: <<https://cutt.ly/wk6KFwa>>.

Enquanto as exportações chilenas para a China estão focadas no cobre, as vendas chinesas ao país concentram-se em manufaturados diversos – mesmo assim, o balanço comercial tem sido favorável ao Chile. Destaque deve ser dado à assinatura, em 2005, de um acordo de livre comércio entre os países. Gutiérrez e Cesarin (2015, p. 134, tradução nossa) argumentam que a maior aproximação com a China produzida nesses marcos refere-se à estratégia do regionalismo aberto adotada pelo Chile, na qual se entende

que o modelo de desenvolvimento chileno, baseado no dinamismo das exportações e na abertura aos fluxos financeiros internacionais, necessitava de liberalização comercial concertada e a negociação de disciplinas econômicas com seus principais interlocutores na economia internacional.

Ao passo que aumentou a importância econômica da China para o Chile, politicamente, os países também aprofundaram as relações. Em 2012, as interações bilaterais foram elevadas ao patamar de parceria estratégica, refletindo o amadurecimento das relações (Song, 2015). Em 2016, evoluiu-se para uma parceria estratégica abrangente, e em 2018 o Chile assinou o termo de cooperação para aderir ao BRI na expectativa de que isso pudesse atrair mais investimentos chineses.

É nesse quadro de aproximação que os países celebraram um BSA em 2015. Segundo BCCh (2015, p. 68, tradução nossa), o objetivo do acordo era “propiciar condições que facilitem o uso do *renminbi* (RMB) no Chile”. O acordo teria validade de três anos, prorrogável. O valor estimado foi de 22 bilhões de *yuans* (cerca de US\$ 3,6 bilhões), e o foco de utilização dos recursos, de acordo com BCCh (*idem, ibidem*), seriam os investimentos bilaterais e o comércio.

O BSA, contudo, não foi acionado. Do mesmo modo que o Brasil, o país não passou por dificuldades que pudessem atrapalhar o comércio e os investimentos bilaterais. Entretanto, mesmo sem haver a utilização, o acordo foi prorrogado ao fim do seu primeiro termo. Em julho de 2020, os países concordaram em realizar uma expansão do BSA tanto nos valores, passando de 22 bilhões para 50 bilhões de *yuans* (cerca de US\$ 7,1 bilhões), como na utilização – além de apoiar o comércio e investimentos bilaterais, os recursos poderão também ser utilizados para manter a estabilidade nos mercados financeiros em casos de problema de liquidez. O Banco Central do Chile (BCCh) deixou claro que “a ampliação do acordo bilateral foi realizada com finalidade de precaução” (tradução nossa)²³ e reflete o aprofundamento da cooperação entre os países.

Assim, o que a experiência do acordo com o Chile indica, em especial considerando-se sua renovação e expansão com novas condições de uso, é que o país

23. Disponível em: <<http://bit.ly/3q4e0c4>>.

vê a China como origem de ajuda financeira em caso de necessidade, preferindo-se de tal feita manter o acordo mesmo que não tenha sido utilizado nos últimos cinco anos. Embora o objetivo inicial de promover a utilização do RMB por meio da tratativa não tenha sido alcançado pela China, havendo, portanto, ineficiência do *financial statecraft* considerando esse aspecto monetário, a continuidade do *swap*, do lado financeiro, assinala haver algum potencial. Em termos de motivação, considera-se que os BSAs com o Chile foram vistos como um *financial statecraft* de natureza ofensiva, dado o interesse na internacionalização do RMB. Mesmo a extensão das condições do acordo – para permitir-se a utilização para problemas de liquidez, em 2020 – também pode ser considerada ofensiva, pois não visou à defesa da estabilidade da economia chinesa, mas sim apresentar o país como alternativa financeira ao mercado, de maneira que, ao aspecto monetário, somou-se o financeiro na realização desse BSA.

5.4 Suriname

Até 1975, o Suriname foi considerado território holandês. Só após o encerramento desse vínculo que foram estabelecidas relações diplomáticas com a China, em 1976.²⁴ Romero (2011, p. 1) destaca que só a partir da década de 1990, todavia, que as relações entre os países começaram a se intensificar, destacando que, embora “seja difícil conseguir números precisos, acredita-se que a China tenha emergido como o principal fornecedor de ajuda ao Suriname” nesta última década.

Os dados no gráfico 4 mostram que o comércio exterior tem sido crescente, sendo que o Suriname compra produtos manufaturados chineses diversos e tem como principais produtos de exportação para a China madeiras e pescados. O país tornou-se em 2019 o sexto destino das exportações surinamesas e a quarta origem das importações do país; a balança comercial, contudo, tem se revelado deficitária, como mostra o gráfico 4.

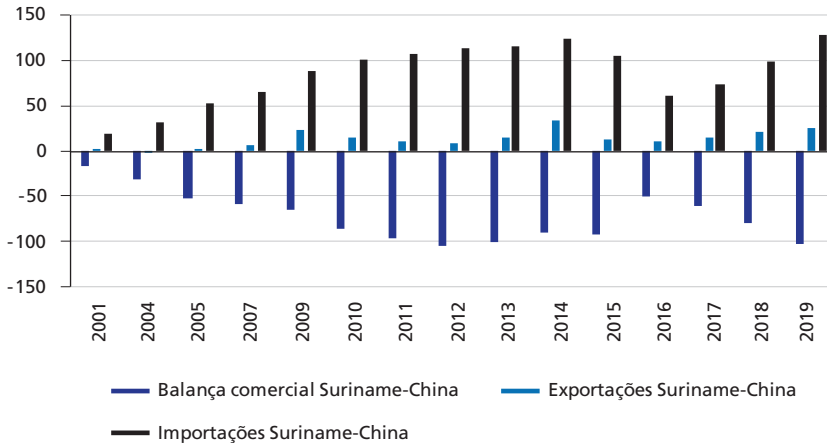
Apesar dos *deficit*, a China, segundo Koop (2020), se apresenta como importante investidora e financiadora na economia do Suriname, destacando-se por impor termos melhores que os tradicionais emprestadores internacionais, em especial considerando-se que o país tem sido mal avaliado por agências de *rating*.²⁵ Com a intensificação das relações econômicas, os países também se aproximaram politicamente – em novembro de 2019, foi reforçada a parceria estratégica, estabelecida em 2018, e o Suriname aderiu ao BRI visando atrair mais investimentos chineses.²⁶

24. Disponível em: <<http://sr.china-embassy.org/eng/sbgxyw/t1619769.htm>>.

25. Em janeiro de 2020, a agência Fitch Ratings rebaixou a nota do país de B- para CCC.

26. Disponível em: <http://portuguese.xinhuanet.com/2019-11/28/c_138589590.htm>.

GRÁFICO 4
Relações comerciais Suriname-China em anos selecionados
 (Em US\$ milhões)



Fonte: Trade Map. Disponível em: <https://www.trademap.org/Bilateral_TS.aspx>. Elaboração dos autores.

Nesse contexto de ampliação das relações, processou-se, em março de 2015, a assinatura do primeiro BSA de 1 bilhão de *yuan*s (cerca de US\$ 160 milhões) entre o Banco Central do Suriname (Centrale Bank van Suriname – CBvS) e o PBOC.²⁷ Com prazo de três anos, prorrogável, o acordo teve a finalidade de fomentar a cooperação financeira e sustentar o crescimento das relações comerciais e de investimentos entre os países. Ressalta-se que os recursos também ficaram disponíveis “para o propósito de estabilizar a paridade de poder de compra das respectivas moedas e através desse meio dar suporte à estabilidade financeira no país e na região do respectivo banco central” (tradução nossa).²⁸ Tal acordo foi prorrogado em 2019 (Swap..., 2020).

O Suriname, contudo, não acionou o BSA, apesar da situação econômica ruim. Nas palavras do novo presidente Chan Santokhi: “Nosso país está em sérias dificuldades financeiras. O Tesouro está vazio, há escassez de moedas estrangeiras e uma dívida disparada paira sobre nossas cabeças” (tradução nossa).²⁹ Diante desse cenário, o país vem discutindo a possibilidade de utilizar o BSA para garantir as importações de produtos chineses (Swap..., 2020). A indicação de acionamento do BSA, de fato, daria a flexibilidade ao país caribenho de arcar com as transações correntes com a China. Basta observar o volume mobilizado pelo acordo e o *deficit* com o país. Isso não garantiria, porém, o *deficit* total da balança

27. Disponível em: <<http://sr.china-embassy.org/eng/sbgxyw/t1247076.htm>>.

28. Disponível em: <<https://bit.ly/37TFnPI>>.

29. Disponível em: <<https://caricom.org/suriname-chan-santokhi-sworn-is-as-new-president-of-suriname/>>.

comercial.³⁰ Contudo, até o momento em que escrevemos, agosto de 2020, o acordo não foi acionado.

Sob uma análise do *financial statecraft*, interpreta-se que a China ofertou o BSA visando a motivos ofensivos – a internacionalização do RMB e estabelecer para si um papel ativo como opção financeira em momentos de crise. O acordo tem o potencial de servir, assim, tanto a aspectos monetários como a aspectos financeiros, com destaque para este último, que vem sendo discutido enquanto possibilidade no momento. A renovação do acordo, proferida em 2018, bem como as discussões vigentes sobre a possível utilização indicam, dessa maneira, como no caso do Chile e da Argentina, que o país vê a China como alternativa financeira para momentos de vulnerabilidade, sendo que esse aspecto do acordo – o financeiro – aparece como mais promissor que o aspecto monetário.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os *acordos bilaterais de swap cambial* se mostram como importante ferramenta para prover liquidez em momentos de crise. Países com potencial ofertante têm se utilizado desse instrumento sobretudo em momentos de instabilidade dos mercados globais. A crise de 2008 é um exemplo claro, quando tanto Estados Unidos como China protagonizaram a oferta de recursos. Contudo, findado o momento agudo da crise, enquanto as linhas de *swaps* de bancos centrais de países desenvolvidos se retraíram, a China continuou a expandir as tratativas.

Argumentamos que esse movimento chinês faz parte de um conjunto de estratégias que na literatura recebeu o nome de *financial statecraft*, por meio do qual se busca ampliar e consolidar a força financeira e monetária do país. Assinalou-se que, a partir da crise de 2008, a China passou a usar os BSAs com motivação defensiva e também ofensiva na economia política internacional, visando a aspectos como a internacionalização do RMB, incentivando o uso da moeda para o comércio e investimentos bilaterais, e o atendimento a objetivos específicos de política externa, como o BRI. Com a América Latina, foram realizados acordos com Argentina, Brasil, Chile e Suriname.

A análise de tais casos mostrou que as tratativas foram celebradas em um contexto de crescente aumento da importância econômica da China para os países. Os acordos teriam visado primeiramente à internacionalização do RMB e, portanto, o aspecto monetário do *financial statecraft*. Posteriormente, entretanto, os BSAs avançaram também em direção ao atendimento de aspectos financeiros, dado que, à exceção do Brasil (com o qual não houve renovação do BSA), a possibilidade de utilização dos recursos expandiu-se para o oferecimento

30. Disponível em: <<https://statistics-suriname.org/en/trade-statistics-2/>>.

de liquidez: no acordo com a Argentina, em 2014; no acordo celebrado com o Suriname, em 2015; e na renovação celebrada com o Chile, em 2020. A utilização do acordo pela Argentina devido a problemas de liquidez em 2014-2015, além do fato de Suriname e Chile manterem, mesmo sem utilizar, os BSAs contemplando tal possibilidade de uso, evidenciou que a China é vista como uma alternativa financeira para os países em momentos de crise. Desse modo, considerando os BSAs como instrumentos de *financial statecraft* voltados ao aspecto financeiro, não é possível que afirmemos que há ineficiência chinesa.

Contudo, como destacamos no caso do Brasil, quando o acordo visa apenas ao aspecto monetário, na ausência de problemas de liquidez para as trocas bilaterais, e considerando que há inércia da utilização do dólar no SMI e baixa conversibilidade do RMB, os BSAs não se mostram efetivos. Desse modo, os acordos de *swap* apresentam limites se pensados enquanto estratégia direta para a internacionalização do RMB, ou mesmo como meio de substituir uma terceira moeda por moedas locais para o comércio e investimentos. Há, porém, indicações que podem prosperar como forma alternativa aos tradicionais emprestadores internacionais.

REFERÊNCIAS

ARMIJO, L. E.; KATADA, S. N. Theorizing the financial statecraft of emerging powers. **New Political Economy**, v. 20, n. 1, p. 42-62, 2015.

BCCH – BANCO CENTRAL DE CHILE. **Memoria anual 2015**. Santiago: BCCh, 2015. Disponível em: <https://www.bcentral.cl/documents/33528/133457/bcch_archivo_161212_es.pdf/e859fa3c-4f66-9d1c-5e3c-f2172ebaa5e4?t=1573273886800>. Acesso em: 18 jul. 2020.

BCRA – BANCO CENTRAL DE LA REPÚBLICA ARGENTINA. **Comunicado nº 49465**. Buenos Aires: BCRA, 15 abr. 2009. Disponível em: <<http://www.bcra.gov.ar/pdfs/comytexord/p49465.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2020.

_____. **Comunicado nº 50464**. Buenos Aires: BCRA, 30 oct. 2014. Disponível em: <<http://www.bcra.gov.ar/pdfs/comytexord/P50464.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2020.

_____. **Se convertirán yuanes del swap con China por US\$ 3.100 millones**. Buenos Aires: BCRA, 16 dic. 2015. Disponível em: <http://www.bcra.gov.ar/Pdfs/Prensa_comunicacion/Nota_Prensa_I_16-12-15.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2020.

_____. El Banco de la República Popular de China y el Banco Central de la República Argentina renovaron hoy su acuerdo bilateral de swap de monedas. **Banco Central de la República Argentina**, 18 jul. 2017. Disponível em: <http://www.bcra.gov.ar/noticias/Renovacion_swap_china.asp>. Acesso em: 11 ago. 2020.

_____. New agreement with the People's Bank of China. **Banco Central de la República Argentina**, 6 ago. 2020. Disponível em: <<http://www.bcra.gov.ar/Noticias/nuevo-acuerdo-swap-banco-republica-popular-china-i.asp>>. Acesso em: 8 ago. 2020.

BLANCHARD, J.-M. F. Political aspects of Chinese investment in Latin America. **Revista Tempo do Mundo**, v. 2, n. 2, p. 35-49, July 2016. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/revistas/index.php/rtm/article/view/41/35>>. Acesso em: 10 jun. 2020.

BRASIL e China fazem acordo de R\$ 60 bi para garantir comércio em crises. **BBC News**, 26 mar. 2013. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/03/130326_brics_brasil_china_swap_jp_ru>. Acesso em: 5 ago. 2020.

BRENTA, N.; LARRALDE, J. La internacionalización del *renminbi* y los acuerdos de intercambio de monedas entre Argentina y China, 2009-2018. **Ciclos: en la Historia la Economía y la Sociedad**, n. 51, p. 55-84, 2018. Disponível em: <<https://ojs.econ.uba.ar/index.php/revistaCICLOS/article/view/1355>>. Acesso em: 5 ago. 2020.

CARMO, M. 'ArgenChina': por que a China desbancou Brasil como maior parceiro comercial da Argentina. **BBC News Brasil**, 25 ago. 2020. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/bbc/2020/08/25/argenchina-porque-a-china-desbancou-brasil-como-maior-parceiro-comercial-da-argentina.htm>>. Acesso em: 28 ago. 2020.

CHINA'S *renmimbi* has become world's second most used currency in trade finance. **MercoPress**, 2 Nov. 2015. Disponível em: <<http://bit.ly/37U4Ad4>>. Acesso em: 9 ago. 2020.

COHEN, B. J. **Renminbi internationalization: a conflict of statecrafts**. London: Chatam House, 2017. (Research Paper).

CORRÊA, G. F.; BARBOSA, P. H. B. Uma tentativa brasileira de entender o funcionamento do governo e do setor privado na China. *In*: BARBOSA, P. H. B. (Org.). **Os desafios e oportunidades na relação Brasil-Ásia na perspectiva de jovens diplomatas**. Brasília: Funag, 2017. (Coleção Relações Internacionais). Disponível em: <<https://bit.ly/2MxYxU2>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

DENG, Y. **China's struggle for status: the realignment of international relations**. New York: Cambridge University Press, 2008.

DESTAIS, C. Central Bank currency swaps and the International Monetary System. **Emerging Markets Finance and Trade**, v. 5, n. 10, p. 2253-2266, 2016. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/1540496X.2016.1185710>>. Acesso em: 20 fev. 2020.

DREZNER, D. W. Bad debts: assessing China's financial influence in great power politics. **International Security**, v. 34, n. 2, p. 7-45, 2009. Disponível em: <<https://www.mitpressjournals.org/doi/10.1162/isec.2009.34.2.7>>. Acesso em: 22 ago. 2020.

EICHENGREEN, B. **Privilégio exorbitante: a ascensão e queda do dólar e o futuro do sistema monetário internacional**. Tradução de Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

ELEISEGUI, P. Invasión silenciosa: China profundiza incursión en Argentina para controlar materias primas y sectores clave. **IProUp**, 20 sept. 2019. Disponível em: <<http://bit.ly/3aYiooB>>. Acesso em: 19 ago. 2020.

FERGUSON, N.; SCHULARICK, M. Chimerica and the global asset market boom. **International Finance**, v. 10, n. 3, p. 215-239, 2007.

FIESP – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Panorama da indústria de transformação brasileira**. 17. ed. São Paulo: Fiesp; Ciesp, 2019.

GALLAGHER, K. P.; MYERS, M. **China-Latin America finance database**. Washington: IAD, 2020. Disponível em: <https://www.thedialogue.org/map_list/>. Acesso em: 18 ago. 2020.

GOWAN, P. **A roleta global: uma aposta faustiana de Washington para a dominação do mundo**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

GUILISASTI, O. E. Las relaciones entre Chile y China: del simbolismo a la acción. **Revista de Estudios Internacionales**, v. 39, n. 154, jul.-sept. 2006.

GUTIÉRREZ, H.; CESARIN, S. Estudios subregionales China en el Cono Sur: regularidades, impactos y respuestas. *In*: SORIA, A. B; GARCIA, P. M. (Ed.). **China en América Latina y el Caribe: escenarios estratégicos**. San José: Flacso; CAF, 2015.

KAJIMOTO, T. China-Japan sign three-year FX swap deal to strengthen financial stability, business activity. **Reuters**, 26 Oct. 2018. Disponível em: <<http://reut.rs/388Q4yj>>. Acesso em: 28 abr. 2020.

KAPLAN, S. B. Banking unconditionally: the political economy of Chinese finance in Latin America. **Review of International Political Economy**, v. 23, n. 4, p. 643-676, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/09692290.2016.1216005>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

KLEIN, I. L.; MARTINS, A. R. A. O contrato de *swap* sino-brasileiro: um mecanismo de incentivo do *renminbi* no Brasil? **Oikos**, v. 18, n. 2, p. 40-54, 2019.

KOOP, J. **China's Suriname**: a case study on China's economic developing world policy. 2020. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Leiden, Leiden, 2020. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/1887/134008>>. Acesso em: 5 ago. 2020.

KROEBER, A. **China's global currency**: lever for financial reform. Beijing: Brookings-Tsinghua, 2013. (Monograph Series, n. 3).

MCDOWELL, D. The (ineffective) financial statecraft of China's bilateral swap agreements. **Development and Change**, v. 50, n. 1, p. 122-143, 2019. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/dech.12474>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

PARK, H.-S. **China's RMB internationalization strategy**: its rationales, state of play, prospects and implications. Cambridge, United States: Harvard University Press, 2016. (Working Paper Series, n. 63).

RÉPUBLIQUE FRANÇAISE. Ministère de l'Économie et des Finances. **The global network of central bank swap lines**. Paris: MEF, 2018. (Trésor-Economics, n. 231). Disponível em: <<https://bit.ly/3q01R87>>. Acesso em: 28 abr. 2020.

ROBERTS, C.; ARMIJO, L. E.; KATADA, S. N. **The Brics and collective financial statecraft**. New York: Oxford University Press, 2018.

RODRIGUES, B. S.; HENDLER, B. Investimento externo chinês na América Latina e no sudeste asiático: uma análise de escopo, valores e setores-alvo. **Estudos Internacionais**, v. 6, n. 3, p. 5-25, 2018.

ROMERO, S. China expande sua presença no Suriname. **Estadão**, 15 abr. 2011. Disponível em: <<https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,china-expande-sua-presenca-no-suriname-imp-,706502>>. Acesso em: 29 jun. 2020.

RYAN, J. **Geopolitical influences on the future of renminbi**. Brussels: Egmont Institute, 2017. (Security Policy Brief, n. 82). Disponível em: <<http://aei.pitt.edu/86887/1/SPB82.pdf>>. Acesso em: 1 jul. 2020.

SAMAITA, K. Zimbabwe and China sign currency swap deal. **Business Day**, 15 Jan. 2020. Disponível em: <<https://www.businesslive.co.za/bd/world/africa/2020-01-15-zimbabwe-and-china-sign-currency-swap-deal/>>. Acesso em: 28 abr. 2020.

SCHUTTE, G. R. **Oásis para o capital** – solo fértil para a “corrida de ouro”: a dinâmica dos investimentos produtivos chineses no Brasil. São Paulo: Appris, 2020.

SONG, X. China y América Latina en un mundo en transformación: una visión desde China. In: SORIA, A. B.; GARCIA, P. M. (Ed.). **China en América Latina y el Caribe**: escenarios estratégicos. San José: Flacso; CAF, 2015.

SOUSA, A. T. L. M. **Relações Brasil-China: interesses, questões e resultados**. 2016. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, São Paulo, 2016.

SOUSA, A. T. L. M.; FREITAS, W. D. The 2008 financial crisis and the *renminbi* internationalization. **Conjuntura Internacional**, v. 15, n. 2, 2018, p. 33-40. Disponível em: <<https://doi.org/10.5752/P.1809-6182.2018v15.n2.p33>>. Acesso em: 5 mar. 2021.

STANLEY, L. China's financing in Argentina. In: PETERS, E. D. (Ed.). **China's financing in Latin America and the Caribbean**. Ciudad Universitaria: Editora Unam, 2019. p. 193-208. Disponível em: <<http://repositorio.cedes.org/bitstream/123456789/4558/1/Stanley-%20Chinas-financing.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2020.

STEIL, B. Central Bank currency swaps tracker. **Council on Foreign Relations**, 5 Nov. 2019. Disponível em: <<https://www.cfr.org/article/central-bank-currency-swaps-tracker>>. Acesso em: 10 ago. 2020.

STRANGE, S. **States and markets**. New York: Bloomsbury, 1994.

SWAP deal met China moet importen veiligstellen. **Dagblad Suriname**, 23 Maa. 2020. Disponível em: <<https://www.dbsuriname.com/2020/03/23/swap-deal-met-china-moet-importen-veiligstellen/>>. Acesso em: 28 ago. 2020.

TOOZE, A. The forgotten history of the financial crisis: what the world should have learned in 2008. **Foreign Affairs**, Sept.-Oct. 2018. Disponível em: <<https://www.foreignaffairs.com/articles/world/2018-08-13/forgotten-history-financial-crisis>>. Acesso em: 7 jul. 2020.

XIAOCHUAN, Z. Reform the international monetary system. **Bis Review**, n. 41, Mar. 2009. Disponível em: <<https://www.bis.org/review/r090402c.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

XIN, Z. Yuan given to Russia under currency swap deal: Moscow has been grappling with a liquidity crisis amid plunging oil prices and Western sanctions. **South China Morning Post**, 6 Mar. 2016. Disponível em: <<https://www.scmp.com/business/article/1919707/yuan-given-russia-under-currency-swap-deal>>. Acesso em: 2 ago. 2020.

YELERY, A. China's bilateral currency swaps agreements: recent trends. **China Report**, v. 52, n. 2, 2016. Disponível em: <<http://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0009445515627210>>. Acesso em: 21 fev. 2020.

ZHANG, L.; TAO, K. **The benefits and costs of renminbi internationalization**. Tokyo: ABDI, 2014. (Working Paper, n. 481).

ZHIMING, X.; XIAOKUN, L. China and South Korea in currency swap deal. **China Daily**, 13 Dec. 2008. Disponível em: <https://www.chinadaily.com.cn/china/2008-12/13/content_7301572.htm>. Acesso em: 8 ago. 2020.

ZHITAO, L.; WENJIE, Z.; CHEUNG, Y.-W. **China's bilateral currency swap lines**. Hong Kong: GRU, 2016. (Working Paper, n. 13). Disponível em: <https://www.cb.cityu.edu.hk/ef/doc/GRU/WPS/GRU%232016-013%20_YW.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2020.

